AGÊNCIA DE TRANSPORTEPARA METROPOLITANO



GOVERNO DO

O O P A R Á

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE NR 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM

A AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - AGTRAN E EMPRESA BELÉM RIO LTDA.

Por este instrumento, de um lado a AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.2 40.043.619/0001-06, sediada na Capital do Estado do Pará, Alameda José Faciola, ng 172, Jardim Ypiranga, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-180, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, portador da carteira de Identidade n[redacted] SSP/PA e do CPF/MF n.9 [redacted], residente e domiciliado nesta cidade e BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n ª [redacted], Inscrição Estadual n' 15.396.978-4, com sede na Av. Almirante Barroso, Psg Major Eliezer Levy, n' 205, Bairro Souza, CEP 66.613-155, Belém-PA, e-mail belemrioseguranca@hotmail.com, telefone (91) 3038-7438/ 98404-1194, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Sr. VICTOR SOUZA FLEXA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF [redacted] e da Carteira de identidade n ª [redacted] PC/PA, tendo em vista o que consta no processo administrativo 2022/117683, e em observância as disposições da Lei ne 8.245/91 e da Lei ne 8.666/93, resolvem aditar o contrato ora citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e a repactuação do Contrato ng 002/2022, passando o término de sua vigência para 20/03/2024 e o valor mensal para R$23.822,32 (vinte e três mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), a contar de 012/janeiro/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do contrato passará a ser de R$ 285.867,84 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato ora aditado durante o período de sua vigência estão previstos na Dotação Orçamentária a seguir:

Fonte de Recurso: 0.1.500.6361.01- Recursos do Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 339037 (serviço terceirizado)

Projeto Atividade: 45201.26.122.1297.8338 — Operacionalização das Ações Administrativas.

Plano Interno: 4120008338C

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento.



Alameda José Faciola, n.0 172 • Nazaré •
Belém • Pará • Brasil • CEP: 66040-180

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

P O R T O D O O P A R Á

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE

O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de IO (dez) dias, contados da assinatura do mesmo.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, 30 de janeiro de 2023.

EDUARDO ABRADE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Diretor Geral AGTRAN

Pela Contratante:
Pela Contratada:

VICTOR SOUZA FLEXA:53177959234

Assinado de forma digital por VICTOR SOUZA FLEXA:S31779S9234
Dados: 2023.01.27 12:52:23 -03'00'
Dados 2023,0127

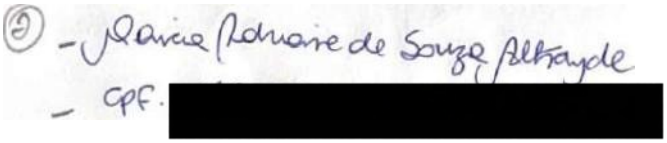
BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
VICTOR SOUZA FLEXA

TESTEMUNHAS:

1) Marcos de Ba - Rocque Cardoso
CPF: [redacted]

CPF/MF:

CPF/MF:



Alameda José Faciola, n.º 172 • Nazaré • Belém • Pará • Brasil • CEP: 66040-180